



RIO DOIS RIOS

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA

RESOLUÇÃO CBH-R2R Nº 092, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre aprovação da Programação Anual de Atividades e Desembolso (PAAD) do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios para o ano de 2025”

O Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Rio Dois Rios – CBH-R2R, criado pelo Decreto Estadual nº 41.472, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.460, de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições e

Considerando a Resolução CBH-R2R nº 073, de 03 de abril de 2021, que aprova o Plano de Bacia da Região Hidrográfica do Rio Dois Rios;

Considerando o Plano de Bacia da Região Hidrográfica do Rio Dois Rios (PBH R2R) para o período de 2022-2036 e seu respectivo Manual Operativo para o período de 2022-2026;

Considerando a Resolução CBH-R2R nº 086/2023 de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre a retificação do Plano de Aplicação Plurianual dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso da água na Região Hidrográfica VII – Rio Dois Rios para o período de 2024 a 2026;

Considerando o Contrato de Gestão INEA nº 069/2022, celebrado entre a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), com interveniência do Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Rio Dois Rios, que dispõe em sua Cláusula segunda sobre a Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD e define que:

“(…)

VI – as PAADs devem ser elaboradas em conformidade com o PAP, considerando a capacidade operacional e financeira da ENTIDADE



RIO DOIS RIOS

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA

DELEGATÁRIA em executá-los no exercício, com a estimativa anual dos recursos disponíveis, assim como o atendimento aos indicadores do Contrato de Gestão;

VII – as PAADs serão executadas anualmente observando o cronograma de desembolso por fonte e os recursos disponíveis para a ENTIDADE DELEGATÁRIA;

VIII – as PAADs definirão também o limite de reuniões anuais a serem secretariadas pela ENTIDADE DELEGATÁRIA dentro das ações de apoio aos COMITÊS;

IX – a proposta de PAAD deverá ser apresentada pela ENTIDADE DELEGATÁRIA e aprovada pelos COMITÊS até a última plenária do ano anterior à sua vigência;

X – as revisões e alterações da PAAD serão comunicadas formalmente aos COMITÊS, acompanhadas das justificativas necessárias”.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD do Comitê Rio Dois Rios referente ao ano de 2025, nos termos apresentados no Anexo I.

Art. 2º. A Entidade Delegatária fica autorizada a executar todas as ações previstas na PAAD de 2025.

Art. 3º. A Entidade Delegatária não poderá executar ações não previstas na PAAD de 2025.

Parágrafo único: A execução de ações não previstas na PAAD de 20245 deverá ser precedida de alteração do referido instrumento de planejamento.



RIO DOIS RIOS

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA

Art. 4º. Será permitido o desembolso de até 20% a mais do valor estabelecido para cada atividade na PAAD, desde que devidamente justificado e havendo recurso previsto para a ação no Plano de Aplicação Plurianual – PAP.

Parágrafo único: A justificativa mencionada no caput deste artigo deverá ser apresentada em carta pela Entidade Delegatária e autorizada por carta pelo CBH-R2R.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

Nova Friburgo/RJ, 27 de novembro de 2024.

Alessandra Assunção Alves Brito dos Santos.

Diretora Presidente

ANEXO I



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE ATIVIDADES E
DESEMBOLSO
2025**

RH Rio Dois Rios
CG INEA 069/2022

PROGRAMAÇÃO DE REUNIÕES - 2024



CG INEA 069/2022

RH Rio Dois Rios

Data: 27/11/2024

Instância	Mês												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Plenárias Ordinárias			1			1			1		1		4
Diretório		1			1			1			1		4
CTPIL	1			1			1			1			4
GA CG+PB		1									1		2
Outras				1						1			2
Total	1	2	1	2	1	1	1	1	1	2	3	0	16

Limite de reuniões a serem secretariadas pela ENTIDADE DELEGATÁRIA em 2023: 17

Legenda

CTPIL - Câmara Técnica Permanente Institucional e Legal

GA CG+PB - Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão e Implementação do Plano de Bacia

GACG - Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão

RESUMO - 2024

CG INEA 069/2022

RH Rio Dois Rios

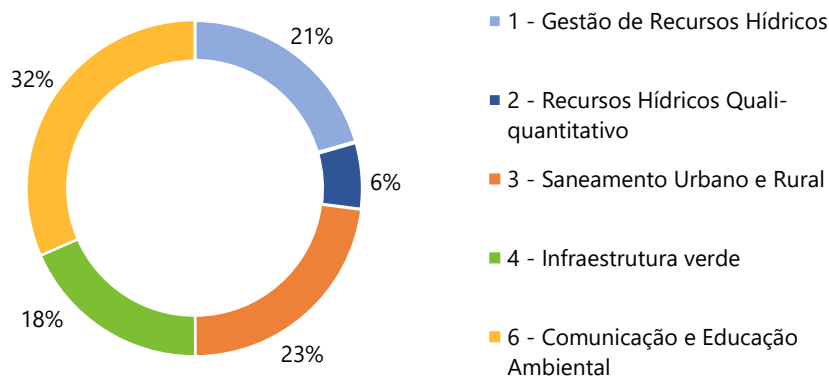
Data: 27/11/2024



Agenda	Atividades			Total
	Articulação	Execução	Custeio	
1 - Gestão de Recursos Hídricos	10	7	2	19
2 - Recursos Hídricos Quali-quantitativo	1	3	0	4
3 - Saneamento Urbano e Rural	0	3	0	3
4 - Infraestrutura verde	2	3	0	5
5 - Produção de conhecimento	2	0	0	2
6 - Comunicação e Educação Ambiental	0	3	0	3
Total	15	19	2	36

Agenda	Comprometimento de recursos previsto (R\$)
1 - Gestão de Recursos Hídricos	3.161.120,05
2 - Recursos Hídricos Quali-quantitativo	996.462,29
3 - Saneamento Urbano e Rural	3.520.824,97
4 - Infraestrutura verde	2.845.969,57
5 - Produção de conhecimento	0,00
6 - Comunicação e Educação Ambiental	4.849.245,21
Total	15.373.622,09

Comprometimento por agenda (R\$)



Agenda	Programa	Ações de execução	Ações de articulação	Custeio	Total de Ações
1. Gestão de Recursos Hídricos	Compatibilização dos Interesses Internos e Externos da Região Hidrográfica	0	1	0	1
	Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	3	2	0	5
	Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações da Entidade Delegatária Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	0	0	2	2
	Outorga	0	2	0	2
	Cobrança	0	1	0	1
	Enquadramento	1	1	0	2
	Plano de Bacia	1	2	0	3
	Sistema de Informação	1	0	0	1
	Criação de UEGs e Indicação de Manejos Diferenciados	0	1	0	1
Ações emergenciais	1	0	0	1	
2. Gestão Quali-quantitativa	Operação e Manutenção da Rede de Monitoramento Quali-quantitativa Existente	1	1	0	2
	Melhoria, redimensionamento e modernização da rede de monitoramento quali-quantitativa	0	2	0	2
3. Saneamento	Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3	0	0	3
4. Infraestrutura Verde	Mobilização Social visando à Conservação e Reabilitação de Bacias Hidrográficas Prioritárias	1	0	0	1
	Ordenamento territorial e do uso do solo	1	2	0	3
	Proteção e Recuperação de Mananciais	1	0	0	1
5. Produção do Conhecimento	Produção do Conhecimento Técnico e Científico	0	1	0	1
	Estudos Setoriais	1	0	0	1
6. Comunicação e Educação Ambiental	Comunicação	1	0	0	1
	Educação Ambiental	2	0	0	2
Total de Ações:		18	16	2	36

Resumo Financeiro I

Agenda	Programa	Recurso de anos anteriores (saldo)	Recursos previstos para 2025 (PAP)	Valor total por programa
1. Gestão de Recursos Hídricos	Compatibilização dos Interesses Internos e Externos da Região Hidrográfica	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	R\$ 715.889,96	R\$ 379.076,83	R\$ 1.094.966,79
	Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações da Entidade Delegatária Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	R\$ 1.228.320,33	R\$ 637.818,88	R\$ 1.866.139,21
	Outorga	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Cobrança	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Enquadramento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Plano de Bacia	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Sistema de Informação	R\$ 126.457,45	R\$ 73.556,60	R\$ 200.014,05
	Criação de UEGs e Indicação de Manejos Diferenciados	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Ações emergenciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2. Gestão Quali-quantitativa	Operação e Manutenção da Rede de Monitoramento Quali-quantitativa Existente	R\$ 621.524,97	R\$ 374.937,32	R\$ 996.462,29
	Melhoria, redimensionamento e modernização da rede de monitoramento quali-quantitativa	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3. Saneamento	Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	R\$ 2.709.692,98	R\$ 811.131,99	R\$ 3.520.824,97
4. Infraestrutura Verde	Mobilização Social visando à Conservação e Reabilitação de Bacias Hidrográficas Prioritárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Ordenamento territorial e do uso do solo	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Proteção e Recuperação de Mananciais	R\$ 1.883.909,02	R\$ 962.060,55	R\$ 2.845.969,57
5. Produção do Conhecimento	Produção do Conhecimento Técnico e Científico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6. Comunicação e Educação Ambiental	Comunicação	R\$ 503.671,97	R\$ 262.152,61	R\$ 765.824,58
	Educação Ambiental	R\$ 3.721.773,59	R\$ 361.647,04	R\$ 4.083.420,63
Total de Ações:		R\$ 11.511.240,27	R\$ 3.862.381,82	R\$ 15.373.622,09

Resumo Financeiro II

Saldo em 31/12/2023*	Valor total dos repasses em 2024	Rendimento Financeiro de 01/01/2024 à 30/09/2024	Desembolso financeiro** de 01/01/2024 à 30/09/2024	Valor total disponível em 30/09/2024	Previsão de Arrecadação Líquida em 2025	Valor total disponível em 2025*	Valor da PAAD 2025 (saldo remanescente + previsto no PAP)
R\$ 11.837.637,24	R\$ 1.752.696,43	R\$ 600.273,42	R\$ 681.528,76	R\$ 13.509.078,33	R\$ 2.035.903,33	R\$ 17.083.934,84	R\$ 15.373.622,09

Repasses de recursos			
	Mês		Valor
1º	Janeiro	R\$	422.187,83
2º	Julho	R\$	826.553,42
3º	Setembro	R\$	503.955,18
Total:		R\$	1.752.696,43

(*) - Considerando rendimentos financeiros

(**) - Considera desembolso total, incluindo custeio.